

Registro

54.559

Ficha

01

Santo Andre, 14 de Outubro de 1997

O apartamento n.º 92 localizado no 9.º andar do **EDIFÍCIO BALTIMORE**, situado na Avenida Estados Unidos n.º 583, Parque das Nações, nesta cidade, possuindo a área privativa de **133,48 m2.**, área comum de **78,7792 m2.**, estando nesta incluída 1 (uma) vaga na garagem, cuja numeração corresponde ao número do apartamento, perfazendo uma área total construída de **212,2592 m2.**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a **0,03846154** ou **3,846154%** ou ainda **31,3077 m2**. O **EDIFÍCIO BALTIMORE**, foi construído sobre um terreno com a área de 814 m2., descrito na matrícula n.º 38.370 deste Registro, no qual sob n.º 10 foi registrada a Instituição de Condomínio. Classificação Fiscal n.º 04.146.171.

PROPRIETÁRIOS :- OSVALDO MANDUCCI, brasileiro, comerciante RG. 3.375.354-SSP/SP, CIC. 498.986.398/49, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77 com **SONIA LAUREANO RODRIGUES**, brasileira, comerciante, RG. 12.276.094-SSP/SP., CIC. 032.058.458/54, residentes e domiciliados na avenida Estados Unidos, n.º 583, apto. 92, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR :- Matrícula n.º 38.370, de 24 de junho de 1987, deste Registro.

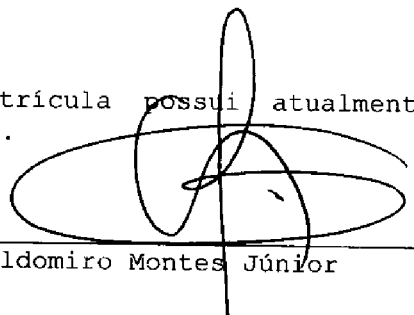
A **ESCREVENTE AUTORIZADA** Laurençiana

AV.1/54.559 - Data:- 22 de agosto de 2016.
Prenotação n.º 261.717 de 16/08/2016.

CADASTRO

O imóvel desta matrícula possui atualmente a Classificação Fiscal n.º **04.146.302.**

O OFICIAL DELEGADO


Valdomiro Montes Júnior

gvc

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERALMatrícula
54.559Ficha
1
VersoAV.2/54.559 - Data:- 22 de agosto de 2016.
Prenotação n° 261.717 de 16/08/2016.**RETIFICAÇÃO DE NOME**

Nos Termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 15 de junho de 2016, do 5º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro 421, Páginas n°s 175 a 178, na forma de documento eletrônico (provimento CG. 42/2012), e instruído com a certidão do Registro de Casamento n° 1430 fls. 236, livro B-5, expedida em 11 de janeiro de 1990, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 18º Subdistrito Ipiranga da Comarca de São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar que o nome correto da proprietária é **SONIA LAURIANO RODRIGUES MANDUCCI**, e não como constou.

O OFICIAL DELEGADO


Valdomiro Montes Júnior

gvc

R.3/54.559 - Data:- 22 de agosto de 2016.
Prenotação n° 261.717 de 16/08/2016.**DAÇÃO EM PAGAMENTO**

Pela mesma Escritura Pública mencionada na averbação n° 2, retro; OSVALDO MANDUCCI, brasileiro, comerciante, RG. 3375354-SSP/SP, CPF. 498.986.398-49, e sua mulher SONIA LAURIANO RODRIGUES MANDUCCI, brasileira, comerciante, RG. 12276094-3-SSP/SP, CPF. 032.058.458-54, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida dos Estados n° 583, apto 92, Parque das Nações, nesta cidade; **TRANSMITIRAM** o imóvel desta matrícula, a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO**, para **LUIS EDUARDO VEIGA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, advogado, RG. 438893852-SSP/SP, CPF. 326.628.268-00, residente e domiciliado na Alameda São Caetano, n° 1.578, apto 116, Campestre, nesta cidade, a qual foi atribuído o valor de R\$235.000,00.

O OFICIAL DELEGADO


Valdomiro Montes Júnior

gvc

Continua na Ficha 2

Matrícula

54.559

Ficha

2

SANTO ANDRÉ - SP

CNS cartório: 112573

Santo André, 28 de agosto de 2017

R.4/54.559 - Data:- 28 de agosto de 2017.

Prenotação n.º 273.426 de 31/07/2017 - Reingresso de 24/08/2017.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pela Cédula de Crédito Bancário n.º 201714874, emitida em 28 de julho de 2017, e ainda por Termo de Rerratificação da Cédula de Crédito Bancário n.º 201714874, datado de 14 de agosto de 2017, LUIS EDUARDO VEIGA, brasileiro, solteiro, nascido em 05/01/1984, advogado, RG. 43889385-SSP/SP, CPF. 326.628.268-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Alameda São Caetano, n.º 1.578, apto 116, Jardim; ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula para o **BANCO INTERMEDIUM S/A**, inscrito no CNPJ sob n.º 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno n.º 7.777, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, pelo valor de R\$266.497,13, com quantidade de 180 parcelas, vencendo-se a primeira prestação mensal, 30 dias após a liberação do crédito, e vencendo a última prestação mensal, 179 meses após o vencimento da 1ª parcela, valor total da 1ª prestação mensal de R\$5.487,25, sendo que as demais condições, constam da referida Cédula.

O OFICIAL DELEGADO


Valdomiro Montes Júnior

al

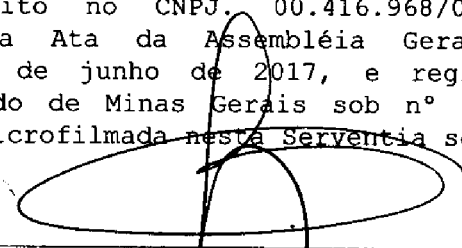
AV.5/54.559 - Data:- 22 de agosto de 2018.

Prenotação n.º 287.128 de 16/08/2018.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

Nos termos do requerimento datado de 27 de julho de 2018, é feita a presente averbação para constar que o credor BANCO INTERMEDIUM S/A teve a sua razão social alterada para BANCO INTER S/A, inscrito no CNPJ. 00.416.968/0001-01, conforme comprova cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 08 de junho de 2017, e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob n.º 6338662 em 06 de outubro de 2017, microfilmada nesta Serventia sob n.º 282.759.

O OFICIAL DELEGADO


Valdomiro Montes Júnior

NM

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

54.559

Ficha

2

Verso

AV.6/54.559 - Data:- 28 de agosto de 2018.
Prenotação n.º 287.131 de 16/08/2018 - Reingresso de 24/08/2018.

CADASTRO

O imóvel desta matrícula possui atualmente a Classificação Fiscal n.º **04.136.302**.

O OFICIAL DELEGADO


✓ Valdomiro Montes Júnior

NM

AV.7/54.559 - Data:- 28 de agosto de 2018.
Prenotação n.º 287.131 de 16/08/2018 - Reingresso de 24/08/2018.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Fica **cancelado** o registro da **Alienação Fiduciária**, feito sob o n.º 4, retro, nos termos da quitação outorgada pelo credor fiduciário BANCO INTER S/A, através da autorização contida no Instrumento Particular de Venda e Compra, referido no registro a seguir.

O OFICIAL DELEGADO


Valdomiro Montes Júnior

NM

R.8/54.559 - Data:- 28 de agosto de 2018.
Prenotação n.º 287.131 de 16/08/2018 - Reingresso de 24/08/2018.

VENDA E COMPRA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Escritura Pública (SFH), datado de 20 de julho de 2018; **ITELVINO DONIZETE DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, RG. 55.741.749-1-SSP/SP, CPF. 199.606.541-68, residente e domiciliado na Alameda Itu n.º 78, Jardim Paulista, em São Paulo/SP; **ADQUIRIU** de LUIS EDUARDO VEIGA, brasileiro, solteiro, advogado, RG. 43889385-SSP/SP, CPF. 326.628.268-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Alameda São Caetano, n.º 1.578, apto 116, Jardim; pelo preço de R\$609.000,00, o imóvel desta

Continua na Ficha 3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

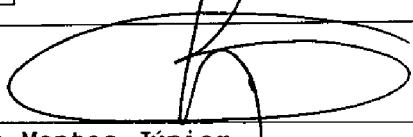
Matrícula
54.559

Ficha
3

SANTO ANDRÉ, SP
CNS cartório: **11257-3**
Santo André, 28 de agosto de 2018

matrícula.

O OFICIAL DELEGADO


Valdomiro Montes Júnior

NM

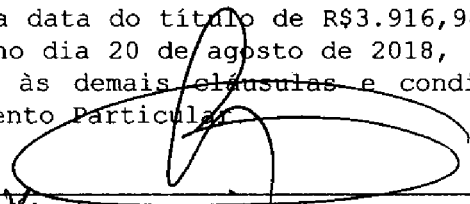
R.9/54.559 - Data:- 28 de agosto de 2018.

Prenotação n.º 287.131 de 16/08/2018 - Reingresso de 24/08/2018.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo Instrumento Particular referido no registro n.º 8, retro, **ITELVINO DONIZETE DE OLIVEIRA** ali referido e qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel desta matrícula, para o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, em São Paulo-Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$291.280,00, que será pago no prazo de amortização de 252 meses, no valor total do encargo mensal na data do título de R\$3.916,94, vencendo-se a primeira prestação no dia 20 de agosto de 2018, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes no referido Instrumento Particular.

O OFICIAL DELEGADO


Valdomiro Montes Júnior

NM

AV.10/54.559 - Data:- 30 de novembro de 2020

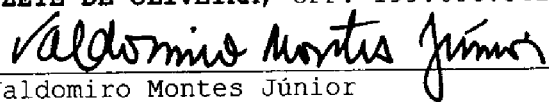
Prenotação n.º 314.168 de 24/11/2020.

Selo Digital n.º 112573331000av10m5455920x

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n.º 202011.2311.01403069-IA-440, com data do pedido em 23/11/2020, na Central de Indisponibilidades de bens, referente ao Processo n.º 50149278220204047000, da 14ª Vara Federal de Curitiba/PR; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **ITELVINO DONIZETE DE OLIVEIRA**, CPF. 199.606.541-68.

O OFICIAL DELEGADO


Valdomiro Montes Júnior

NM

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
54.559

Ficha
3
Verso

AV.11/54.559 - Data:- 05 de janeiro de 2021
Prenotação n° 315.603 de 29/12/2020.
Selo Digital n° 112573331000av11m5455921t

SEQUESTRO

Conforme Mandado Digital de Busca e Apreensão n° 700009545082, expedido em 18/11/2020, por ordem do MM. Juiz Federal da 14ª Vara Federal de Curitiba/PR, Dr. Ricardo Rachid de Oliveira, expedido por Ellen Jane Garcez, Diretora de Secretaria, nos autos do Sequestro - Medidas Assecuratórias n° 5014927-82.2020.4.04.7000/PR, que tem como investigado **ITELVINO DONIZETE DE OLIVEIRA**, CPF. 199.606.541-68; é feita a presente averbação para constar que **foi determinado o SEQUESTRO do imóvel objeto desta matrícula.**

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior
Valdomiro Montes Júnior

mz

AV.12/54.559- Data:- 30 de junho de 2021
Prenotação n° 316.836 de 03/02/2021 - Reingresso de 16/02/2021
Selo Digital n° 112573331000av12m5455921r

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Atendendo ao requerimento datado de 17/06/2021, instruído com a Certidão expedida por esta Serventia em 10 de maio de 2021, referente ao decurso do prazo, sem a purga da mora, relativa à intimação/notificação feita ao fiduciante **ITELVINO DONIZETE DE OLIVEIRA**, qualificado no registro n° 8, retro, e com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter-Vivos", efetuado em 16 de junho de 2021, no valor de R\$8.400,00, conforme Guia n° 9038/2021, e nos termos do parágrafo 7° do artigo 26 da Lei n° 9.514/97; procede-se a presente averbação para constar que fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Brooklin Novo, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob n° 90.400.888/0001-42, tendo sido atribuído à consolidação o valor de R\$ 420.000,00.(valor venal R\$286.686,48).

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior
Valdomiro Montes Júnior

Bs

Continua na Ficha 04

Matrícula
54.559

Ficha
4

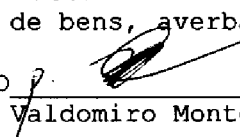
SANTO ANDRÉ - SP
CNS cartório: 11257-3
 Santo André, 14 de outubro de 2021

AV.13/54.559 - Data:- 14 de outubro de 2021.
 Prenotação n° 326.860 de 22/09/2021 - Reingresso de 14/10/2021.
 Selo Digital n° 112573331000av13m5455921p

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos da Decisão com força de Ofício n° 700011078447, expedido em 21/09/2021, pelo MM. Juízo de Direito da 14ª Vara Federal da Comarca de Curitiba/PR, Dr. Marcus Holz, referente ao Processo n° 50149278220204047000; é feita a presente averbação para constar que fica liberado o imóvel desta matrícula da indisponibilidade de bens, averbada sob o n° 10, retro.

O OFICIAL DELEGADO


 Valdomiro Montes Júnior

vp

AV.14/54.559 - Data:- 14 de outubro de 2021.
 Prenotação n° 326.860 de 22/09/2021 - Reingresso de 14/10/2021.
 Selo Digital n° 112573331000av14m5455921n

CANCELAMENTO DE SEQUESTRO

Nos termos da mesma decisão acima mencionada, procede-se a presente averbação para constar que fica **cancelado o ato de sequestro**, mencionado sob n° 11, retro.

O OFICIAL DELEGADO


 Valdomiro Montes Júnior

vp

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTO ANDRÉ

Certifico que a presente certidão é reprodução da matrícula arquivada eletronicamente nesta Serventia Registral (art. 37 da Lei nº 11.977/2009), extraída por meio digital, mediante certificação de conformidade com Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP (MP nº 2.220-2/2001 e art. 38 da Lei nº 11.977/2009), devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, sendo que noticia todas as referências relativas ao domínio, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente, desmembrado da Primeira Circunscrição alienações, Imobiliária desta Comarca em 28/02/1973, até a presente data. (Art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73).
 Santo André, 14 de outubro de 2021

EU, _____ Dourival de Oliveira Silva, Oficial Substituto, subscrevo.

CUSTAS E EMOLUMENTOS "NIHIL"

Selo Digital n° 1125733C3054559C09533521F

Código de controle de certidão :

Prenotação N° 326860



05455914102021

